ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Entidade Contratante: Município de Bandeirante - SC
Setor requisitante: Município de Bandeirante
Nome do Projeto: Fornecimento de Mudas e Correlatos
Tipo de contratação: Aquisição de bens e produtos

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Bandeirante enfrenta a necessidade de manutenção e aprimoramento dos espaços públicos, especialmente em relação ao embelezamento e ajardinamento de canteiros, praças, escolas, repartições públicas e demais áreas de convivência social. Esses espaços, ao serem adequadamente cuidados, não só promovem maior bem-estar à população como também contribuem para a valorização de áreas comuns, reforçando uma imagem positiva do município junto aos seus habitantes e visitantes. Situações de descuido ou falta de investimento nesse aspecto comprometem diretamente a qualidade de vida, a segurança e o sentimento de pertencimento da comunidade.

Além disso, eventos institucionais, culturais, educacionais e comemorativos promovidos ao longo do ano demandam uma ambientação adequada, que proporcione um cenário acolhedor e condizente com o porte e a importância dessas ações. A inexistência de um suporte regular e eficiente para o fornecimento de mudas de flores e correlatos dificulta o atendimento oportuno dessas demandas, podendo prejudicar a realização e o impacto das próprias atividades públicas. A falta de pronto atendimento a essas necessidades pode resultar em atrasos, improvisações ou até inviabilizar o pleno êxito dos eventos.

Ademais, há que se considerar a dispersão dos órgãos e equipamentos públicos do Município de Bandeirante, localizados em diferentes bairros e distritos, fato que exige logística eficiente e fornecimento parcelado, alinhado às necessidades de cada unidade. A ausência de um fluxo contínuo de materiais para embelezamento e jardinagem impõe aos setores públicos dificuldades para a manutenção preventiva e corretiva das áreas, afetando negativamente o ambiente escolar, espaços de saúde, assistência social e demais serviços básicos.

Diante desse contexto, faz-se imprescindível buscar alternativas que viabilizem o fornecimento ágil e adequado de mudas e insumos correlatos, de modo a atender a demanda variável e descentralizada das secretarias municipais e garantir o atendimento das necessidades públicas. A carência ou atraso no suprimento desses itens impacta não apenas a aparência dos ambientes, mas também a eficiência dos serviços prestados, a valorização do patrimônio público e, de maneira mais ampla, o interesse coletivo da população de Bandeirante.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando o exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a modalidade mais adequada à solução do problema identificado é a contratação, via sistema de registro de preços, para futura e eventual aquisição de mudas de flores e correlatos, visando ao embelezamento e ajardinamento dos canteiros, espaços públicos e à decoração de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.
Trata-se de fornecimento de bens de natureza contínua, uma vez que as necessidades de manutenção e criação de ambientes receptivos, bem como a demanda por eventos ao longo do ano, são recorrentes e sujeitas à variação, exigindo fornecimento parcelado e flexível.

Os requisitos mínimos dessa contratação são:

- Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, atendendo aos padrões especificados em espécie, tamanho e desenvolvimento vegetativo, isentos de pragas/doenças, sendo passíveis de rejeição caso não atendam à qualidade mínima estabelecida.
- Prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias úteis após a autorização de fornecimento, assegurando agilidade e atendimento tempestivo sobretudo para demandas vinculadas a eventos e manutenção preventiva.
- **Entrega dos materiais**, mediante solicitações emitidas pelo Município, observando-se o **valor mínimo de R$ 100,00 (cem reais) por pedido**, nos seguintes locais: escolas municipais (Anita Garibaldi, Bandeirante e CMEI), Prefeitura Municipal, Garagem Municipal, UBS, Secretaria de Assistência Social, SCFV e CRAS, conforme os endereços estabelecidos pelo Município, arcando integralmente a Contratada com as despesas de frete, carga e descarga. **Considerando que a contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, não é possível mensurar previamente a quantidade de materiais que será efetivamente solicitada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ficando as aquisições condicionadas à necessidade e à disponibilidade do Município.**
- Possibilidade excepcional de retirada dos produtos na sede da contratada, desde que esta esteja situada até 20 km de Bandeirante e haja disponibilidade de veículo do município.
- As solicitações serão parceladas, conforme necessidade de cada secretaria, sendo o quantitativo informado em cada requisição.
- Sustentabilidade: incentivo à adoção de práticas sustentáveis, priorizando espécies adaptadas ao clima local, redutoras de consumo hídrico e produzidas de forma ambientalmente responsável.
- Todas as obrigações de transporte e logística, inclusive eventuais custos acessórios, são exclusivas da empresa contratada, sem ônus para a administração municipal.
- Sanções legais e administrativas serão aplicadas em caso de descumprimento dos prazos e condições.
- Os requisitos definitivos serão detalhados no Termo de Referência.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado aponta três alternativas principais para suprir a necessidade de fornecimento de mudas de flores e insumos correlatos no Município de Bandeirante: a produção própria das mudas pelo município, a contratação de empresa especializada para fornecimento e plantio, ou a aquisição das mudas de fornecedores terceirizados, ficando o plantio sob responsabilidade das equipes municipais. A primeira alternativa implicaria na criação de uma infraestrutura específica, com a necessidade de espaço físico adequado, aquisição de insumos e ampliação do quadro de pessoal, acarretando custos iniciais elevados e maior tempo para atingir a eficiência esperada. Já a contratação de empresa para o fornecimento e plantio das mudas representa solução mais prática para pronta execução, porém, traz custos significativamente maiores, muitas vezes incompatíveis com a disponibilidade orçamentária, além de limitar o controle direto dos serviços por parte do município.

Considerando a existência de equipes de serviços gerais na administração municipal, capazes de realizar as atividades de plantio e manutenção, destaca-se como mais viável a alternativa de contratar apenas o fornecimento das mudas e insumos. Essa solução permite que o Município mantenha o controle operacional, otimize a utilização da mão de obra já disponível e minimize despesas com serviços terceirizados, além de garantir flexibilidade logística para o atendimento das múltiplas demandas das diferentes unidades distribuídas pelo território municipal. Ademais, a opção por fornecedores locais ou regionais facilita a entrega parcelada dos insumos, de acordo com o cronograma dos eventos e as necessidades dos espaços públicos, reduzindo possíveis perdas e garantindo maior frescor das plantas.

Do ponto de vista técnico e econômico, a contratação exclusiva para aquisição das mudas de flores e materiais correlatos revela-se mais vantajosa, uma vez que reduz custos em comparação ao serviço terceirizado completo e evita os elevados investimentos fixos da produção própria. Essa abordagem atende de modo eficiente à demanda descentralizada, promove a valorização dos espaços públicos e possibilita resposta ágil às exigências dos eventos e atividades institucionais, resultando em melhor aplicação dos recursos públicos e benefícios concretos à comunidade de Bandeirante.

A estimativa consolidada da contratação é a seguinte:

Memória de Cálculo dos Quantitativos Estimados

A estimativa dos quantitativos foi elaborada a partir da consolidação das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais por meio dos respectivos Documentos de Formalização de Demanda (DFDs), da análise da execução das Atas de Registro de Preços vigentes, dos relatórios de utilização dos serviços de transporte e da quilometragem efetivamente utilizada nos contratos anteriores.

Justificativa da estimativa dos quantitativos

Para definição das quantidades também foram analisados:
a) o histórico de consumo registrado na Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 84/2024;
b) a necessidade de **ornamentação, revitalização e manutenção** de praças, canteiros, jardins, prédios públicos e demais espaços municipais;
c) a realização de **eventos, cerimônias, campanhas, ações institucionais e atividades comemorativas** promovidas pelas Secretarias Municipais;
d) a necessidade de disponibilização de mudas para **composição e ambientação dos espaços utilizados nos eventos municipais**;
e) a necessidade de **reposição periódica** das plantas, considerando seu ciclo natural, condições climáticas e manutenção dos espaços públicos;
f) o histórico de utilização e as **demandas apresentadas pelas Secretarias**, bem como a previsão de atividades durante o período de vigência da contratação;
g) a necessidade de garantir o atendimento das demandas **ordinárias e extraordinárias**, evitando a falta de mudas para manutenção e ornamentação dos espaços públicos;
h) a busca por **planejamento, economicidade e eficiência**, mediante aquisição parcelada, de acordo com a efetiva necessidade da Administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na seleção, via registro de preços, de empresa especializada no fornecimento de mudas de flores e insumos de jardinagem de alta qualidade, visando atender com agilidade e flexibilidade as demandas de embelezamento dos espaços públicos e decoração de eventos institucionais, culturais e educacionais do Município de Bandeirante-SC. O fornecimento deverá ser contínuo, atendendo a pedidos de diferentes secretarias municipais — educação, saúde, assistência social, administração, infraestrutura —, com entregas descentralizadas, de forma parcelada e sob demanda, com pedido mínimo de R$ 100,00 (cem) reais, abrangendo múltiplos locais distribuídos pelo município e seus distritos. Esta abordagem elimina a dependência de estoques centralizados, permitindo rápida reposição e reposição pontual, com maior eficiência operacional e logística.

O sistema de registro de preços justifica-se tanto sob o aspecto econômico, ao evitar aquisições desnecessárias e estoques ociosos, quanto técnico, pois permite atendimento tempestivo de solicitações sazonais ou emergenciais, essencial para intervenções em áreas públicas que impactam diretamente a imagem, bem-estar coletivo e realização de eventos. A opção por contratação eventual, escalonada conforme necessidade real, garante compatibilidade entre planejamento financeiro e efetiva utilização dos recursos públicos.

A logística prevê entregas diretamente nos pontos indicados pelas secretarias, com todas as despesas logísticas, fretes, cargas e descargas assumidas pela contratada, além da excepcional possibilidade de retirada

mediante condições específicas previamente estabelecidas. A solução assimilada considera a diversidade dos locais de entrega, distâncias entre setores, fluxos de uso e sazonalidade das demandas, tornando imprescindível a flexibilidade operacional.

Implementa-se ainda o controle e acompanhamento por parte da Administração quanto à satisfação dos critérios de qualidade e rastreabilidade das mudas. Em eventual descumprimento do prazo, padrão ou condições contratuais, serão aplicadas penalidades previstas, cessando riscos de descontinuidade no atendimento dos serviços públicos. Caso aplicável, exige-se suporte técnico da fornecedora para esclarecimentos, manutenção inicial ou troca de mudas que apresentem não conformidade no ato do recebimento.

Alternativa	Viabilidade	Motivo
Aquisição de mudas em grandes quantidades para formação de estoque próprio	❌ Não recomendada	Risco de perdas e desperdícios em razão da perecibilidade das mudas, necessidade de cuidados constantes e possibilidade de aquisição superior à demanda efetiva
Cultivo e produção própria de mudas pelo Município	❌ Não recomendada	Necessidade de estrutura física adequada, mão de obra especializada, insumos, equipamentos e manutenção permanente, além do tempo necessário para produção das mudas.
Aquisição direta de mudas conforme cada necessidade, sem planejamento prévio	❌ Não recomendada	Pode resultar em maior número de contratações, perda de eficiência, preços menos vantajosos e dificuldade de atendimento de demandas sazonais e de eventos.
Contratação por Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado e sob demanda	✅ Recomendada	**Maior flexibilidade e eficiência**, permitindo aquisições conforme a necessidade efetiva das Secretarias, atendimento às demandas de eventos e manutenção dos espaços públicos, redução de estoques e desperdícios, além de melhor planejamento e aproveitamento dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO	PARTICIPAÇÃO
1	71	SC	ADUBO QUÍMICO EM SACOS DE 30 KG CADA, USADOS NO PLANTIO E MANUTENÇÃO DE FLORES E ÁRVORES. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 154,64	R$ 10.979,44	Exclusivo ME/EPP
2	16	UN	ARRANJO DE FLORES PARA EVENTOS, MESAS DE HONRAS E AFINS, COM FLORES NATURAIS, CONTENDO FLORES PRINCIPAIS DO TIPO ROSAS, GERBERAS OU LIRIOS, E FLORES SECUNDÁRIAS DO TIPO FLORES DO CAMPO, ASTROMELIAS, MOSQUITO E VERDES. ARRANJO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 80 CM DE LARGURA E 65 CM	R$ 298,37	R$ 4.773,92	Exclusivo ME/EPP

			ALTURA. COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO FITAS E LAÇOS DECORATIVOS, CONFORME NECESSIDADE.			
3	18	UN	ARRANJO DE FLORES PARA EVENTOS, MESAS DE HONRAS E AFINS, COM FLORES NATURAIS, CONTENDO FLORES PRINCIPAIS DO TIPO ROSAS, GERBERAS OU LIRIOS, E FLORES SECUNDÁRIAS DO TIPO FLORES DO CAMPO, ASTROMELIAS, MOSQUITO E VERDES. ARRANJO COM DIMENSÕES MÍNIMAS 65 CM DE LARGURA E 20 CM ALTURA. COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO. INCLUINDO FITAS E LAÇOS DECORATIVOS, CONFORME NECESSIDADE.	R$ 298,37	R$ 5.370,66	Exclusivo ME/EPP
4	61	SC	CASCA DE PINUS POLIDO, USADO EM VASOS E JARDIM, 07 KG. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS LACRADOS.	R$ 34,10	R$ 2.080,10	Exclusivo ME/EPP
5	2480	M²	GRAMA DO TIPO SEMPRE VERDE OU ESMERALDA, EM LEIVA, GRAMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM DIMENSÕES PADRONIZADAS DE 40 X 60 CENTÍMETROS CADA LEIVA. INDICADA PARA USO EM JARDINS, CANTEIROS DE RUAS E AVENIDAS, PRAÇAS, EM LOCAIS SEM TRÁFEGO DE PESSOAS.	R$ 15,64	R$ 38.787,20	Exclusivo ME/EPP
6	233	POTE	MUDA DE BEGÔNIA - EM POTE Nº 15 (P15), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA 30CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 39,00	R$ 9.087,00	Exclusivo ME/EPP
7		UN	MUDA DE BUCHINHO,	R$ 77,50	R$	

	70		TAMANHO G - VASO DE 12 LITROS, COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 35CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.		5.425,00	Exclusivo ME/EPP
8	80	UN	MUDA DE BUCHINHO, TAMANHO M - VASO DE 08 LITROS, COM ALTURA MINIMA DE 30CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 48,96	R$ 3.916,80	Exclusivo ME/EPP
9	133	UN	MUDA DE BUCHINHO, TAMANHO P - VASO DE 03 LITROS, COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 20CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 27,50	R$ 3.657,50	Exclusivo ME/EPP
10	183	UN	MUDA DE CANELA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 28,00	R$ 5.124,00	Exclusivo ME/EPP
11	100	POTE	MUDA DE CHEFLERA - EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 80CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 70,00	R$ 7.000,00	Exclusivo ME/EPP
12	76	POTE	MUDA DE CRÓTON - EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA 65CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 86,46	R$ 6.570,96	Exclusivo ME/EPP
13	52	POTE	MUDA DE ESPADA DE SÃO JORGE - EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 40CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 65,00	R$ 3.380,00	Exclusivo ME/EPP
14	69	POTE	MUDA DE FICUS - EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 70CM, LOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 139,00	R$ 9.591,00	Exclusivo ME/EPP
15	43	UN	MUDA DE FIGUEIRA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 40,00	R$ 1.720,00	Exclusivo ME/EPP
16	90	CX	MUDA DE FLOR AZALÉIA – CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 15	R$ 70,00	R$ 6.300,00	Exclusivo ME/EPP

			CM.			
17	243	POTE	MUDA DE FLOR AZALÉIA – EM POTE Nº 15 (P15), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA 20 CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 26,50	R$ 6.439,50	Exclusivo ME/EPP
18	80	UN	MUDA DE GUABIJÚ - ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 26,00	R$ 2.080,00	Exclusivo ME/EPP
19	425	UN	MUDA DE KALANDIVA - EM POTE Nº 6 (P6), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 10CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 13,00	R$ 5.525,00	Exclusivo ME/EPP
20	65	UN	MUDA DE LAVANDA - EM POTE Nº 11 (P11), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 10CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 15,00	R$ 975,00	Exclusivo ME/EPP
21	44	POTE	MUDA DE PALMEIRA RAPHIS- EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 70CM, LOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 69,94	R$ 3.077,36	Exclusivo ME/EPP
22	44	POTE	MUDA DE PATA DE ELEFANTE - EM POTE Nº 24 (P24), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 60CM, LOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 100,00	R$ 4.400,00	Exclusivo ME/EPP
23	80	UN	MUDA DE QUARESMEIRA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 25,00	R$ 2.000,00	Exclusivo ME/EPP
24	610	UN	MUDA DE SUCULENTA - EM POTE Nº 6 (P6), COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 05 CM, ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 9,00	R$ 5.490,00	Exclusivo ME/EPP
25	218	POTE	MUDA DE ZAMIOCULCAS - EM POTE Nº 24 (P24 COM ALTURA MINIMA DA PLANTA DE 50CM, LOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 77,50	R$ 16.895,00	Exclusivo ME/EPP
26	80	UN	MUDAS DE CAMÉLIA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS, TAMANHO	R$ 46,16	R$ 3.692,80	Exclusivo ME/EPP

			MÉDIO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.			
27	785	UN	MUDAS DE CHÁS E ERVAS AROMÁTICAS, TIPO MANJERONA, POEJO, MELISSA, STEVIA, LAVANDA, ERVA-CIDREIRA, ALECRIM E CITRONELA (Cymbopogon spp.), ACONDICIONADAS EM POTE Nº 15 (P15), SAUDÁVEIS, BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, COM ALTURA MÍNIMA DE 20 CM.	R$ 12,50	R$ 9.812,50	Exclusivo ME/EPP
28	55	UN	MUDAS DE DRAMACEMA TRICOLOR - ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 49,00	R$ 2.695,00	Exclusivo ME/EPP
29	120	CX	MUDAS DE FLOR AMOR PERFEITO - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 15CM.	R$ 18,67	R$ 2.240,40	Exclusivo ME/EPP
30	115	CX	MUDAS DE FLOR BEIJO AMERICANO - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 15CM.	R$ 28,00	R$ 3.220,00	Exclusivo ME/EPP
31	51	CX	MUDAS DE FLOR LAVANDA - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 15CM.	R$ 28,50	R$ 1.453,50	Exclusivo ME/EPP
32	80	CX	MUDAS DE FLOR ONZE HORAS - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 15CM.	R$ 24,00	R$ 1.920,00	Exclusivo ME/EPP
33	90	CX	MUDAS DE FLOR PETÚNIA GRANDIFLORA - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 10 CM.	R$ 18,42	R$ 1.657,80	Exclusivo ME/EPP
34		POTE	MUDAS DE FLOR PETÚNIA PENDENTE VARIAS CORES - EM POTE Nº 13	R$ 30,50	R$ 2.440,00	

	80		(P13), COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 10 CM.			Exclusivo ME/EPP
35	85	CX	MUDAS DE FLOR SALVIA AZUL OU VERMELHA - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 10 CM..	R$ 22,00	R$ 1.870,00	Exclusivo ME/EPP
36	110	CX	MUDAS DE FLOR TAGETE BONANZA - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 10 CM.	R$ 21,75	R$ 2.392,50	Exclusivo ME/EPP
37	70	UN	MUDAS DE FLOR TRÊS MARIAS ARBUSTIVA - ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 29,90	R$ 2.093,00	Exclusivo ME/EPP
38	160	UN	MUDAS DE FLOR TRÊS MARIAS TREPADEIRA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 51,00	R$ 8.160,00	Exclusivo ME/EPP
39	330	CX	MUDAS DE FLOR VINCA CORA - CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO 15 MUDAS CADA. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 15 CM.	R$ 21,50	R$ 7.095,00	Exclusivo ME/EPP
40	130	UN	MUDAS DE HIBISCO CORES DIVERSAS - ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 34,00	R$ 4.420,00	Exclusivo ME/EPP
41	143	POTE	MUDAS DE HORTÊNCIA CORES DIVERSAS – EM POTE Nº 15 (P15), COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 30 CM., ALOCADOS EM RECIPIENTE PLÁSTICO.	R$ 24,45	R$ 3.496,35	Exclusivo ME/EPP
42	70	UN	MUDAS DE INGÁ - ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 19,00	R$ 1.330,00	Exclusivo ME/EPP
43	160	UN	MUDAS DE IPÊ - ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 22,45	R$ 3.592,00	Exclusivo ME/EPP
44		UN	MUDAS DE LARANJA BAHIA (UMBIGO) - ALTURA	R$ 23,21	R$ 2.437,05	Exclusivo

	105		MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.			ME/EPP
45	110	UN	MUDAS DE LARANJA BAHIA MONTE PARNASO (UMBIGO TARDIO) - ALTURA MÍNIMA DE 1,00 METRO. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 23,21	R$ 2.553,10	Exclusivo ME/EPP
46	120	UN	MUDAS DE MANACÁ DA SERRA - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 29,77	R$ 3.572,40	Exclusivo ME/EPP
47	56	UN	MUDAS DE MORÉIA - ALTURA MÍNIMA DE 0,80 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 16,90	R$ 946,40	Exclusivo ME/EPP
48	50	UN	MUDAS EXTREMOSA CORES DIVERSAS - ALTURA MÍNIMA DE 1,50 METROS. ALOCADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	R$ 27,87	R$ 1.393,50	Exclusivo ME/EPP
49	87	UN	PEDRA DALOMITA - SACOS DE 20 KG, NA COR BRANCA, VÁRIOS TAMANHOS DE PEDRA.	R$ 45,00	R$ 3.915,00	Exclusivo ME/EPP
50	56	SC	SUBSTRATO PARA PLANTAS, USADO EM VASOS E FLOREIRAS, SACOS COM 25 KG CADA.	R$ 30,50	R$ 1.708,00	Exclusivo ME/EPP
51	102	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO ANTÚRIOS, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 25 CM.	R$ 48,00	R$ 4.896,00	Exclusivo ME/EPP
52	77	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO BEGÔNIAS DUPLAS, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 25 CM.	R$ 42,50	R$ 3.272,50	Exclusivo ME/EPP
53		UN	VASOS PARA DECORAÇÃO	R$ 26,00	R$	

	139		DE FESTA. FLOR DO TIPO CALANCHOE, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 20 CM.		3.614,00	Exclusivo ME/EPP
54	77	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO CRAVOS, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 20 CM.	R$ 48,00	R$ 3.696,00	Exclusivo ME/EPP
55	87	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO KALANDIVA, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 20 CM.	R$ 26,00	R$ 2.262,00	Exclusivo ME/EPP
56	94	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO LÍRIO DA PAZ, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 30 CM.	R$ 38,56	R$ 3.624,64	Exclusivo ME/EPP
57	57	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO MINI CRISÂNTEMO, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 30 CM.	R$ 48,50	R$ 2.764,50	Exclusivo ME/EPP

58	134	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO MINI ROSAS, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 20 CM.	R$ 36,50	R$ 4.891,00	Exclusivo ME/EPP
59	19	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO PALMEIRA CHAMEODORO, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 45 CM.	R$ 52,15	R$ 990,85	Exclusivo ME/EPP
60	69	UN	VASOS PARA DECORAÇÃO DE FESTA. FLOR DO TIPO VIOLETA, POTE Nº 15(P15), ENFEITADOS COM LAÇOS, FITAS E PLÁSTICO NO ENTORNO DO POTE, PARA COBRIR A COR DO POTE, ENFEITES EM CORES DIVERSAS. COM ALTURA MÍNIMA DA PLANTA DE 25 CM.	R$ 24,01	R$ 1.656,69	Exclusivo ME/EPP
VALOR TOTAL ESTIMADO R$ 282.419,92						

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto a ser contratado, por meio da divisão em lotes, justifica-se pela natureza independente dos itens a serem adquiridos, como mudas de flores, arranjos, adubos, substratos e correlatos, os quais podem ser fornecidos por empresas especializadas diferentes, conforme as especificidades de mercado de cada produto. Essa configuração possibilita a participação de um maior número de fornecedores, inclusive aqueles que não dispõem de capacidade para fornecer a integralidade do objeto, evitando a concentração de mercado em poucas empresas e promovendo a ampliação da concorrência, em conformidade com o art. 40, § 2º, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, bem como com a Súmula nº 247 do TCU, que recomenda a adjudicação por item quando o objeto for divisível e não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala.

Além do critério por item, considera-se também que as diversas entregas deverão ocorrer em múltiplos locais no município de Bandeirante-SC, atendendo escolas, órgãos da administração, centros de referência e demais

espaços públicos. O parcelamento, neste sentido, contribui para a eficiência logística, facilita o atendimento das demandas de cada unidade requisitante e permite que fornecedores locais ou regionais, com maior agilidade e conhecimento sobre a realidade da municipalidade, possam participar do certame, conforme determina o art. 40, § 2º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Isso ainda colabora para a redução dos custos operacionais, melhor controle sobre a execução contratual e atendimento mais célere às necessidades específicas de cada localidade, sem comprometer os padrões de qualidade exigidos.

Por fim, ressalta-se que o parcelamento adotado não acarreta prejuízo ao conjunto do objeto nem representa risco de perda da economia de escala, posto que o fornecimento ocorrerá de forma planejada, com critérios objetivos estabelecidos no Termo de Referência quanto à compatibilidade entre os itens, caso necessário. Dessa forma, a medida se mostra a mais adequada para garantir a economicidade, a competitividade e o atendimento eficaz das demandas das diversas secretarias municipais, assegurando a adequada gestão do contrato e a prestação de serviço de qualidade à população.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise das necessidades da administração pública para o fornecimento parcelado de mudas de flores e correlatos, destinados ao embelezamento, ajardinamento de espaços públicos e decoração de eventos, demonstra que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas no âmbito do Município de Bandeirante-SC que possam ser afetadas, prejudicadas ou influenciar a execução da presente contratação. O objeto trata-se de aquisição de materiais específicos, cujas entregas serão realizadas conforme demanda das secretarias e para locais diversos, sem sobreposição com outros contratos de mesma natureza ou de serviços agregados a este. Ademais, as condições previstas, como o fornecimento fracionado dos itens, responsabilidade integral da contratada quanto aos custos operacionais, ausência de obrigação de compra mínima, e o curto prazo de entrega, evidenciam a total autonomia operacional deste processo licitatório frente aos demais contratos firmados pelo Município. Assim, a aquisição em tela atende a uma demanda singular, sem gerar qualquer vínculo de interdependência ou impacto direto sobre outras contratações vigentes, sendo, portanto, plenamente justificada a inexistência de contratações correlatas ou que exijam análise integrada.

9. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação por meio de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mudas de flores e correlatos, destinada ao embelezamento e ajardinamento dos canteiros, espaços públicos e à decoração de eventos do município de Bandeirante-SC, conforme as solicitações das secretarias municipais, é medida estratégica prevista no Plano de Contratações Anual do município, alinhando-se plenamente aos instrumentos de planejamento do órgão. Essa contratação prevê que os materiais objeto da licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento, com as quantidades previamente definidas conforme a necessidade da administração. As entregas deverão ser realizadas em diversos locais do município, incluindo unidades escolares, centro de educação infantil, sede da prefeitura, garagem municipal, unidade básica de saúde, secretaria de assistência social, SCFV e CRAS, garantido que todos os setores contemplados possam usufruir da melhoria paisagística e estética proporcionada pelos produtos contratados.
A modalidade de entrega permite, inclusive, a retirada dos itens pela própria prefeitura na sede da empresa licitante desde que esta se localize a no máximo 20 km do município, caso haja disponibilidade de transporte, favorecendo a agilidade e continuidade das atividades. Ademais, as solicitações serão feitas de forma parcelada, com pedido mínimo de R$ 100,00 (cem) reais, ficando a definição sob responsabilidade da secretaria solicitante, e todas as despesas referentes a frete, carga, descarregamento, transporte e demais custos logísticos correrão integralmente por conta da contratada, sem qualquer ônus adicional para a administração pública.
Ressalta-se ainda que as quantidades estimadas são meramente referenciais, ficando a administração desobrigada da aquisição total licitada, e, em caso de descumprimento das condições estabelecidas, poderá haver revogação da ata de registro de preços e aplicação das sanções legais, sempre resguardado o direito ao

contraditório e ampla defesa. Desta forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a melhor gestão dos recursos municipais e o adequado atendimento à coletividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação por meio de registro de preços para o fornecimento futuro e eventual de mudas de flores e correlatos representa um importante instrumento para promover a economicidade no âmbito da administração pública municipal de Bandeirante – SC. Este modelo permite otimizar as compras conforme as necessidades reais e imediatas das diversas secretarias, evitando estoques excessivos, desperdícios e compras emergenciais a valores superiores ao praticado no mercado. O parcelamento das entregas, aliado ao curto prazo de fornecimento (até dez dias úteis após a solicitação), garante à Prefeitura maior flexibilidade e previsibilidade no planejamento e na execução das ações de embelezamento e manutenção dos espaços públicos, alinhando a demanda ao fluxo operacional dos setores.

Ao centralizar a responsabilidade logística e de despesa do frete, carga e descarga nas empresas contratadas, o Município reduz significativamente custos indiretos e libera a força de trabalho interna para atividades de maior valor agregado, como o planejamento paisagístico, a manutenção, a educação ambiental e o cuidado direto com o patrimônio público. Dessa forma, há um melhor aproveitamento dos recursos humanos, que podem se dedicar de forma mais efetiva às atividades fins dos seus respectivos setores, minimizando a sobrecarga administrativa e otimizando os processos internos. Igualmente, a contratação via registro de preços fortalece a transparência, a impessoalidade e a possibilidade de obter preços mais vantajosos, já que o procedimento licitatório promove ampla concorrência.

Com a adoção dessa estratégia, o Município de Bandeirante busca, de maneira sistêmica, os seguintes resultados pretendidos:
- Racionalização dos gastos públicos, evitando compras desnecessárias e promovendo melhor uso dos recursos financeiros;
- Garantia de abastecimento contínuo e de pronta entrega, compatível com a diversidade e dispersão das unidades administrativas municipais;
- Redução dos custos logísticos e operacionais a cargo da administração, que passam a ser de competência do fornecedor;
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano e institucional, proporcionando espaços públicos mais agradáveis tanto para a população residente quanto para visitantes;
- Agilidade e eficiência no atendimento das demandas eventuais, a exemplo de eventos, datas comemorativas ou emergências paisagísticas em escolas, unidades de saúde e demais equipamentos públicos;
- Incremento à valorização do patrimônio municipal, favorecendo a imagem da cidade e o sentimento de pertencimento.

10. ANALISE DE RISCOS

Nº	Evento(s)	Causa(s)	Consequência(s)	Probabilidade	Impacto	Nível
1	Falha na estimativa de quantitativos de mudas	Levantamento inadequado das necessidades dos espaços públicos	Falta de mudas para plantio ou excesso com perda de material vivo	Média (3)	Alto (4)	Alto
2	Especificação inadequada das espécies de mudas	Falta de conhecimento técnico botânico na elaboração do TR	Alta mortalidade das mudas após o plantio	Baixa (2)	Muito Alto (5)	Alto

3	Licitação deserta ou fracassada	Preços de referência muito baixos ou exigências excessivas	Atraso na contratação e no cronograma de ajardinamento	Média (3)	Médio (3)	Médio
4	Participação de empresas sem capacidade logística	Ausência de critérios claros de qualificação técnica e logística no edital	Atrasos nas entregas e descumprimento do prazo de 10 dias úteis	Média (3)	Alto (4)	Alto
5	Entrega de mudas doentes ou com pragas	Falta de controle de qualidade pelo fornecedor ou transporte inadequado	Contaminação de outras plantas e perda financeira; retrabalho	Alta (4)	Alto (4)	Extremo
6	Atraso na entrega das mudas	Falha logística da contratada ou indisponibilidade de estoque	Prejuízo ao cronograma de eventos e manutenção dos canteiros	Média (3)	Médio (3)	Médio
7	Canteiros não preparados a tempo	Falha de comunicação entre o setor de compras e a equipe de serviços gerais	Morte das mudas por falta de plantio imediato	Média (3)	Alto (4)	Alto
8	Desequilíbrio econômico-financeiro	Aumento imprevisto no custo de insumos agrícolas ou frete	Pedido de reequilíbrio pela empresa ou abandono do contrato	Baixa (2)	Alto (4)	Médio

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Previamente à celebração do contrato decorrente do Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de mudas de flores e correlatos, o Município de Bandeirante-SC deverá adotar uma série de providências essenciais para garantir a efetividade da execução contratual e o pleno atendimento às necessidades das Secretarias Municipais. Dentre estas providências, destaca-se a necessidade de planejamento, organização e preparo dos canteiros públicos e demais espaços destinados ao recebimento das mudas, evitando atrasos no plantio e prejuízos ao erário decorrentes do manuseio inadequado das plantas após a entrega.

O preparo dos canteiros deverá envolver, entre outras etapas, a seleção dos locais que receberão as mudas, o levantamento das condições do solo, eventuais correções e adubações necessárias, além da limpeza, nivelamento e delimitação das áreas. Cabe também ao Município organizar e mobilizar as equipes responsáveis pelo plantio, estabelecer cronogramas compatíveis com o prazo de entrega dos fornecedores e promover a logística adequada para o transporte imediato das mudas recebidas até os locais de plantio, garantindo que cheguem em condições saudáveis e com a máxima possibilidade de engajamento. Ademais, o preparo antecipado dos canteiros deve ser devidamente documentado e acompanhado, de modo a demonstrar

a adequada gestão dos recursos públicos e a preocupação com a correta utilização dos produtos adquiridos mediante o procedimento licitatório.

Por fim, é importante que o Município de Bandeirante mantenha permanente comunicação com as Secretarias demandantes, de forma que todas as etapas desde o planejamento, preparo dos canteiros até a efetiva execução do plantio ocorram de maneira coordenada, eficiente e dentro dos parâmetros determinados no Termo de Referência. Dessa forma, haverá a ampliação dos benefícios à população, a preservação do patrimônio público e o efetivo cumprimento dos objetivos propostos no procedimento de contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das necessidades da administração pública para o fornecimento parcelado de mudas de flores e correlatos, destinados ao embelezamento, ajardinamento de espaços públicos e decoração de eventos, demonstra que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas no âmbito do Município de Bandeirante-SC que possam ser afetadas, prejudicadas ou influenciar a execução da presente contratação. O objeto trata-se de aquisição de materiais específicos, cujas entregas serão realizadas conforme demanda das secretarias e para locais diversos, sem sobreposição com outros contratos de mesma natureza ou de serviços agregados a este. Ademais, as condições previstas, como o fornecimento fracionado dos itens, responsabilidade integral da contratada quanto aos custos operacionais, ausência de obrigação de compra mínima, e o curto prazo de entrega, evidenciam a total autonomia operacional deste processo licitatório frente aos demais contratos firmados pelo Município. Assim, a aquisição em tela atende a uma demanda singular, sem gerar qualquer vínculo de interdependência ou impacto direto sobre outras contratações vigentes, sendo, portanto, plenamente justificada a inexistência de contratações correlatas ou que exijam análise integrada.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa para o fornecimento de mudas de flores e correlatos ao Município de Bandeirante-SC poderá gerar alguns impactos ambientais relacionados principalmente à produção, transporte, embalagem e descarte dos materiais utilizados. Entre os possíveis impactos destacam-se o consumo de recursos naturais (água e insumos químicos para produção das mudas), geração de resíduos (embalagens e refugos de mudas não aproveitadas), emissão de poluentes atmosféricos associados ao transporte e riscos fitossanitários devido ao eventual uso indiscriminado de defensivos agrícolas. Destaca-se ainda a importância do cumprimento da legislação quanto à origem das mudas, privilegiando-se aquelas produzidas de forma sustentável, com baixa utilização de insumos químicos e procedência regular.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas algumas medidas, tais como: priorização de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis e rastreabilidade das mudas; exigência de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e políticas de logística reversa para a destinação adequada de embalagens e resíduos vegetais; adoção de transporte eficiente, com veículos adequados para o volume, otimizando rotas para redução de emissões; e preferência por espécies adaptadas à região, reduzindo necessidade de irrigação e manutenção. Além disso, a especificação de critérios de baixo consumo de energia e recursos para produção e logística deve ser contemplada. Todas as obrigações e especificações técnicas ambientais, quando aplicáveis, estarão explicitadas no Termo de Referência do certame, garantindo o atendimento aos requisitos legais e o compromisso com a sustentabilidade ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa por meio de registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de flores e correlatos, destinada ao embelezamento e ajardinamento dos canteiros, espaços públicos e decoração de eventos no município de Bandeirante-SC, conforme solicitado pelas secretarias municipais, mostra-se técnica e operacionalmente adequada para atender às demandas apresentadas. Os critérios definidos para prazo de entrega, locais de recebimento, parcelamento das solicitações, responsabilidade pelos custos logísticos e demais condições

estabelecidas garantem a viabilidade e o correto atendimento do interesse público. Sendo assim, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação, considerando que as condições ofertadas asseguram eficiência, economicidade e atendimento das necessidades do município.

Bandeirante/SC, 22 de Setembro de 2026

RAQUEL CRISTINA DILL
Secretária de Administração e Fazenda